



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 16/01/2012

PROVÍNCIA DE PARANÁ

LEI N° 3592

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 900,00 (novecentos reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO PLANO PLURIANUAL-PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO OS PROJETOS/ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADO:

Projeto de Atividade	
Código	Descrição
1721	CONSTR BARRACAO CERRO DO CANHADAO

ART. 2º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL UM CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, NAS DOTACOES ABAIXO DISCRIMINADAS, NO VALOR DE ATÉ R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.001	DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.0606.2001	IRATI MAIS ALIMENTOS MUITO MAIS CIDADAO
13.001.0020.0606.2001.1721	CONSTR BARRACAO CERRO DO CANHADAO
433909300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00031996	BARRACÃO CERRO DO CANHADÃO 299.842-86
Total	R\$ 50,00 (CINQUENTA Reais)
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.001	DPTO DE PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.0606.2001	IRATI MAIS ALIMENTOS MUITO MAIS CIDADAO
13.001.0020.0606.2001.1721	CONSTR BARRACAO CERRO DO CANHADAO
433909300000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00033996	BARRACÃO CERRO DO CANHADÃO 299.842-86
Total	R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA Reais)



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

ART. 3º - OS RECURSOS INDICADOS PARA COBERTURA DO CREDITO AUTORIZADO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR SERAO OS RESULTANTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO OCASIONADO NA FONTE 31996 DO EXERCICIO CORRENTE E RESULTANTES DO SUPERAVIT FINANCEIRO OCASIONADO NA FONTE 33996 DO SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

○ GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 13 de novembro de 2012.

SERGIO LUIZ STOKLOS
PREFEITO MUNICIPAL